



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

ATA da 03ª Reunião do COMDIPI de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025), às quatorze horas, reuniram-se de forma híbrida, ou seja, presencial na Secretaria de Assistência Social e virtual através da plataforma Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho, os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Titular: Maria Aparecida de Souza, Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria de Saúde, Titular: David Israel Balestra Silva Igídio; Secretaria de Educação, Titular: Elisângela Aparecida Perli Pinto de Lima, **Secretaria de Esporte e lazer, Titular:** Kauê Berton Franco.

Representantes da Sociedade Civil: Entidades Sociais, OSC Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Guiarelli; Idosos reconhecidos no município representando os beneficiários de Programas Sociais, Casa Dia, Titular: Joventina Steil Ferreira; Lions Clube de Serra Negra, Suplente: Margarida Gerosa de Barros Manetti; Defesa dos direitos da pessoa idosa, Titular: Andréia Aparecida Catezani Braga; OAB Ordem dos advogados do Brasil, Titular: Viviane Baldini Catezani.

A Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos informando que a Presidente Sra. Raylaine Hora dos Santos, não pode comparecer a reunião por estar em um compromisso com a Primeira-Dama Sra. Deborah Aguilar Molina Abi Chedid, nas escolas municipais. Disse que o primeiro ponto da pauta de hoje é sobre o recebimento de uma solicitação de inscrição neste Conselho, que recebeu a visita do médico Dr. Giuliano Dimarzio na semana passada, e ele comunicou que alugou o espaço onde era o Recanto São Francisco de Assis, e como era uma construção antiga, reformou toda a estrutura com as devidas orientações do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, para que pudesse abrir uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, por isso veio solicitar a inscrição no Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, dizendo que ainda não inaugurou porque está faltando apenas este documento.

A Sra. Daniele explicou resumidamente aos conselheiros presentes a conversa que teve com o médico e as expectativas quanto ao serviço a ser desenvolvido. Entregou à ele um ofício com as documentações necessárias a ser entregue sendo; Contrato Social; Cartão do CNPJ; Regimento Interno; Plano de Trabalho contendo a parte de Recursos Humanos e Equipe Técnica que atua no local, bem como as atividades e propostas desenvolvidas; Indicar o Responsável Técnico com apresentação de cópia do RG, CPF e Conselho de Classe; Alvará/Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros; Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária e Formalização e Inscrição junto à Prefeitura Municipal. Os documentos foram entregues na Secretaria no dia seguinte.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

Esclareceu aos conselheiros que a Instituição é privada, com fins lucrativos, com capacidade inicial de quatorze residentes, tendo a possibilidade de ser usada a parte superior, após a instalação de outro elevador. E assim discorreu mais algumas informações que consta no Plano de Trabalho, como a equipe técnica, as atividades a serem desenvolvidas e que o nome Fantasia da instituição será “Casa di Matera”. Ratificou que para a emissão do certificado de inscrição é necessário a realização da visita da Comissão de Inscrições e Acompanhamento de Entidades focadas na Pessoa Idosa, por isso convocou os participantes da comissão para agendar o dia e horário da visita e aproveitar para fazer a visita no Residencial Vila Europeia para a renovação da inscrição, pois também entregaram os documentos que estavam pendentes.

Continuando a Sra. Daniele disse que faz parte da Comissão e sugeriu a visita na próxima quarta-feira, a Conselheira Sra. Andréia Aparecida Catezani Braga, disse estar disponível e se adapta ao dia que for agendado, a Conselheira Sra. Elisângela Aparecida Perli Pinto de Lima, disse que esta semana não iria conseguir por ser formatura dos alunos da escola em que trabalha. Assim sendo a Sra. Daniele convidou a Conselheira Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli para substituir a Sra. Elisângela, a qual aceitou o convite e ficou acordado a visita para dia dez às 14 horas.

O segundo ponto abordado foi a situação atual do Residencial Marilza, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A Sra. Daniele informou a todos que quando o Recanto São Francisco encerrou as suas atividades, alguns idosos que lá residiam foram transferidos por seus familiares para outras instituições, ainda restando seis idosas. A Sra. Marilza que trabalhava no Recanto, por estar familiarizada com as residentes, abriu um CNPJ, alugou um espaço na cidade na rua atrás do Fórum (Rua Tiradentes, 203) e iniciou as atividades, cuidando e alojando as idosas. Ocorre que infelizmente o processo aconteceu de forma invertida, toda a orientação sobre o espaço físico, a equipe técnica, a documentação exigida na legislação pertinente a uma ILPI, não foi obedecida, todo o planejamento que deveria acontecer antes do início do serviço não foi construído. A Vigilância Sanitária teve conhecimento do fato e foi fazer uma visita no local acompanhada de gestores da Secretaria de Assistência Social, de membros do Conselho do Idoso, que na ocasião era da gestão anterior e foi verificado que as idosas estavam sendo bem tratadas, mas que a estrutura física e principalmente a documentação necessária estavam em desacordo com a Legislação. Nessa ocasião a Sra. Marilza recebeu toda a orientação para a regularização da instituição, tanto da Vigilância Sanitária, quanto da Assistência Social, passo a passo para que pudesse requerer os documentos necessários e dar início a devida adequação do espaço físico, até o dia dez de julho. O prazo exigido para requerer a documentação também não foi cumprido. Nova visita foi realizada e as orientações reforçadas, mas infelizmente nada foi feito. A Vigilância Sanitária interditou o local, os familiares foram acionados, mas houve uma certa relutância por parte dos responsáveis dos idosos e eles continuaram no mesmo local. Esgotadas todas as possibilidades de acordo, o Ministério Público foi acionado e enviado os relatórios descrevendo os fatos. O Promotor Público agendou uma audiência com todos os envolvidos, inclusive com os familiares dos idosos, a qual não resultou em mudanças concretas. Passado mais um período a Secretaria recebeu um ofício do Ministério Público para uma nova visita, a qual foi realizada na semana passada junto com a Vigilância. A responsável do local disse estar aguardando o AVBC dos bombeiros após algumas adequações que se fizeram necessárias,



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

para que mediante o alvará, possa dar continuidade no restante da documentação. Foi observado algumas mudanças seguindo as orientações anteriores, mas pouco significativas.

Nesse momento os conselheiros presentes se manifestaram dizendo que as obrigações são para todos, tanto na parte burocrática quanto na parte estrutural do local, estar em acordo com a legislação é o mínimo exigido para que uma instituição possa atuar. Que não concordam com a atual situação, assim este Conselho não reconhece o serviço prestado.

A Sra. Daniele disse que emitirá um relatório para ser enviado ao Ministério Público relatando os últimos fatos e que qualquer novidade quanto ao caso, colocará ao conhecimento do Conselho. Perguntou se mais alguém teria alguma dúvida ou questionamento a fazer, mas não houve manifestação. Disse que essa reunião é a última do ano, desejou boas festas e um ótimo ano novo a todos e passou a palavra para a Vice-presidente.

A Vice-presidente Sra. Maria Aparecida de Souza agradeceu a presença de todos, desejou um Feliz Natal e Feliz Ano Novo e deu por encerrada a reunião.

Nada mais a relatar, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pela Vice-Presidente e Secretária do COMDIPI.

Serra Negra, 08 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida de Souza
Vice-presidente do COMDIPI

Marisa Goldnadel M. Penteado
Secretária do COMDIPI